



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

INDICAÇÃO N.º 001/2019 01/DAP

Senhor Presidente:

A Vereadora que este subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte:

INDICAÇÃO

Sugere ao Executivo Municipal que viabilize a implantação de legislação específica na questão de limpeza, desinfecção, capinagem e drenagem de imóvel privado, não edificado, ficando o Executivo Municipal, após ter notificado dentro dos prazos legais, autorizado a limpar os referidos terrenos particulares, sempre que necessário, e enviar a conta aos proprietários após a realização do serviço.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo resolver a questão da limpeza dos terrenos baldios de nosso Município, para o fim de prevenir a infestação de animais peçonhentos como ratos, cobras, escorpiões e baratas.

É de suma importância a criação desta lei municipal, pois além de evitar a proliferação de animais, irá dar mais visibilidade aos terrenos não edificados, deixando nossa Cidade mais limpa.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2019.

Vereadora Deliane Assunção Ponzi,
MDB.